



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: 10º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO DE PERDAS DE ÁGUA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

O 10º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO DE PERDAS DE ÁGUA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA é promovido pela ABES-SP e será realizado em Rio de Janeiro-RJ, dos dias 08 e 09 de Novembro.

Importante salientar também que o que será exposto na feira, atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra "f", o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.



Pelo exposto encaminhamos a proposta do **ABES-SP**, tendo como taxa de inscrição o valor de R\$ 350,00, por cada colaborador autorizado a participar, totalizando o valor de R\$ 700,00. Resta-nos dizer que o valor está compatível com o praticado no mercado para eventos deste tipo.

Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenadora
CDPE: 2.0.03.02
DESO

Ligia Santos da Silva Carvalho
Coordenadora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas
CDPE

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de inscrições no **10º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO DE PERDAS DE ÁGUA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**.

1.OBJETIVO

O presente instrumento objetiva fornecer orientações para a deflagração do Processo Licitatório na modalidade *INEXIGIBILIDADE*, visando a contratação de empresa especializada no tema em questão.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a que se refere esse termo de referência, são orientações para contratação de vagas no **SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PERDAS DE ÁGUA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**.

3. PRAZO CONTRATUAL

Os serviços serão executados em 2 dias.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Apresentar programa do evento ao mercado.
- 4.2. Responder à DESO sobre orientações e dúvidas para inscrição dos colaboradores da DESO.
- 4.3. Apresentar Certidões solicitadas pela DESO, para o processo de contratação
- 4.4. Realizar o curso de acordo com o anunciado.
- 4.4. Após o evento, fornecer Certificado respectivo, desde que atendidas as exigências do curso.

5. FONTE DE RECURSOS

Recursos Próprios da DESO

6.FORMA DE PAGAMENTO

A DESO efetuará o pagamento até trinta dias após o evento, com a apresentação da Nota Fiscal.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de “Menor Preço Unitário”.

8. VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas devem ter validade de trinta dias (30 dias).

9. ELEMENTOS DA PROPOSTA

Preço global
Forma de pagamento
Prazo para pagamento
Validade da proposta
Documentos exigidos pela empresa

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovantes de adimplência com FGTS, tributos federais, débitos trabalhistas e ISS.

11. REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução dos serviços será de forma indireta por preço unitário.

Aracaju, 04 de Outubro de 2023

Meciana Muniz Pinheiro

Coordenadora

CDPE: 2.0.03.02
DESO

Ligia Santo da Silva Carvalho
Coordenadora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas- CDPE


Kamila Freitas Silva Santos
Gerência de Gestão de Pessoas- GGPE